



BILHETE do Sindicato



PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS METROVIÁRIOS SP  03/07/2010 Nº 394

Fotos: Herculano Falcão/Sindicato



Assembleia do dia 30/06 aprova calendário e elege comissão eleitoral



Eleições no Sindicato

Assembleia elege comissão e aprova calendário eleitoral

Assembleia realizada nesta quarta-feira, 30/06, deu início ao processo eleitoral do Sindicato, aprovou o calendário que determina as datas do pleito e elegeu a comissão que será responsável pela coordenação e condução dos trâmites da eleição

Cumprindo rigorosamente o estatuto da entidade, e a exemplo de todos os processos eleitorais já realizados pela categoria para eleger a direção do Sindicato, a assembleia de 30/06 aconteceu de forma democrática e transparente, quando os metroviários expuseram as suas opiniões e, por meio do voto, tomaram as suas decisões.

Esta é a décima terceira eleição da história de 29 anos do Sindicato e, para dar continuidade a este ciclo de eleições diretas e participativas, é fundamental que toda a categoria se envolva e participe da escolha dos seus representantes para o próximo triênio.

Fique atento ao calendário eleitoral e faça a sua parte, enquanto metroviário e cidadão! Participe!

A eleição

O período de votação do primeiro escrutínio será de 13 a 17/09. A apuração dos votos acontecerá no dia 18/09 e a proclamação da chapa vencedora se dará logo após o encerramento da apuração.



Veja a composição da Comissão Eleitoral

Aurelina Soares Coutinho – OT/LNS
Sidney de Oliveira – PIT
Sérgio Américo da Silva – PIT
Emanuel Lima Rocha – EPB
Jaime José Matos Rebelo – EPB

CALENDÁRIO ELEITORAL

| | |
|---|---|
| Publicação do Edital das Eleições (72 horas após a 1ª assembleia) | 03/07 |
| Encerramento do prazo para registro da chapa (30 dias) | 02/08 |
| Comunicado à empresa do registro das Chapas (24 h após inscrição) | 03/08 |
| Publicação da relação das chapas registradas e abertura do prazo de 05 dias úteis para impugnações | 06/08 |
| Fim do prazo para impugnação | 13/08 |
| Prazo para o candidato impugnado apresentar contra – razões | 5 (cinco) dias úteis contados a partir da notificação da impugnação |
| Fim do prazo para a comissão eleitoral deliberar sobre as impugnações (20 dias antes da eleições) | 25/08 |
| Publicações da Relação de votantes | Até 03/09 |
| Fim do prazo para indicação de mesários pela chapa | Até 03/09 |
| Eleição 1º escrutínio | 13 a 17/09 |
| Apuração do 1º escrutínio | 18/09 |
| Proclamação do resultado da eleição | 18/09 |
| Fim do prazo para interposição de recursos (15 dias a partir da data final da realização do pleito) | 02/10 |
| Eleição 2º escrutínio | 27/09 a 01/10 |
| Apuração do 2º escrutínio | 02/10 |
| Eleição 3º escrutínio | 13 a 18/10 |
| Apuração do 3º escrutínio | 19/10 |
| POSSE OFICIAL | 06/11 |

Equiparação salarial é um direito! Não perca a sua chance!

Muito antes de a campanha salarial começar, o Sindicato procurou a empresa diversas vezes com o objetivo de igualar os salários dos metroviários que exercem as mesmas funções. O Metrô, no entanto, se mantém intransigente, e não reconhece o disparate salarial que prejudica os trabalhadores.

Ao término da campanha salarial, a Cia chegou a propor o enquadramento de 185 ASs e AEs, mas, mesmo assim, nem estes companheiros atingiram a faixa salarial plena, continuando com defasagens.

Como a proposta da empresa não engloba todo o conjunto de metroviários atingido pela falta de equiparação salarial, e como o Metrô também não se demonstrou disposto a corrigir estas distorções por meio das negociações, o Sindicato orienta que todos os companheiros que estejam nesta situação partam para a batalha jurídica em busca de seus direitos.

O departamento Jurídico do Sindicato realizou reuniões com a categoria para orientar sobre o encaminhamento das ações, e se mantém à disposição..

Fique atento!

Para iniciar o processo de equiparação salarial, o reclamante deve comparecer ao departamento Jurídico do Sindicato, munido de seus documentos, inclusive a carteira de trabalho; assinar procuração nomeando o advogado para representá-lo; apresentar os dados do seu paradigma (pessoa a qual pretende equiparar o seu salário) e, no dia da audiência, levar testemunhas que conheçam as tarefas executadas no seu trabalho.



Fotos: Herculano Falcão/Sindicato

Advogados do Sindicato orientam os metroviários sobre processo de equiparação salarial em reuniões na sede da entidade



Plantões dos advogados no Sindicato

Dr. Claudio Spiciatti: terça-feira, das 17h às 19h; e quinta-feira, das 10h às 12h

Dra. Rosângela: segunda-feira, das 10h às 12h; e quarta-feira, das 16h às 18h

Centrais se mantêm na luta pelo fim do fator previdenciário

Em reunião realizada no dia 22/06, o Fórum das Centrais, composto pela CTB, CUT, Força Sindical, CGTB, UGT e Nova Central, ratificou a sua posição de completa concordância ao fim do fator previdenciário.



Foto: Arquivo/CTB

Para o presidente do Sindicato e da CTB, Wagner Gomes, o movimento sindical e os movimentos sociais não podem deixar que o presidente Lula incorra ao erro de desperdiçar a chance de eliminar o fator previdenciário,

que tanto dificulta a vida dos trabalhadores. Isso porque eles são obrigados a contribuir por muito mais tempo para usufruir o direito à aposentadoria.

As centrais sindicais destacaram, ainda, a sua contrariedade a qualquer proposta que estabeleça uma idade mínima para a aposentadoria e, com base nessas convicções, buscarão unitariamente “soluções que sejam do interesse da classe trabalhadora e que garantam a valorização permanente das aposentadorias e a extinção do fator, a despeito do recente veto presidencial.”



Foto: Arquivo/Sindicato

Esporte no Sindicato!

A reforma do telhado da quadra do Sindicato está em fase de conclusão, e a substituição do piso está em fase de licitação. Em breve o espaço estará liberado para a prática esportiva!